



RESOLUÇÃO Nº 137 - CEPEX/2005

“APROVA PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM INSPEÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALMENARA”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 017/2005 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução /CEPEX/2005;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 27 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso de Especialização “*Lato sensu*” em **INSPEÇÃO ESCOLAR** no município de Almenara, devendo o Departamento de Educação enviar à Câmara de Pós-Graduação as atas que aprovam a indicação dos professores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, 27 de outubro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX